



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 4372 DE 2020

(Do Sr. Senador ROGÉRIO CARVALHO)

Ao Projeto de Lei nº 4372/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Dê-se ao art. 26 do Projeto de Lei nº 4372 de 2020 a seguinte redação:

“Art. 26º Proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I – remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.”

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta tem por objetivo manter as definições constantes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação no que diz respeito ao percentual dos fundos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica (70%) e à conceituação do que seja “profissionais de educação básica”.

SF/20672.79037-77



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Sala das sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT/SE

SF/20672.79037-77